
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 61/2018

Brasília, 18 de junho de 2018.

Aprova a adesão da Associação Nacional dos Participantes dos Planos da Fundação Viva de Previdência – ANVIVA, ao Plano Viva Futuro de Contribuição Definida administrado pela Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 4ª. Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de junho de 2018, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, IX do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- As proposições contidas na Nota Técnica nº017/2018, da Fundação Viva de Previdência, de 08 de junho de 2018; e
- O debate e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a adesão da Associação Nacional dos Participantes do Planos da Fundação Viva de Previdência – ANVIVA mediante convênio de adesão ao Plano Viva Futuro de Contribuição Definida administrado pela Fundação Viva de Previdência.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo